



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Número: 004618

PROCESSO DE PAGAMENTO

Data: 08/11/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8904 - DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 31341284000103
Endereço:
Cidade: null / null
Empenho: 1012 / 2021 Liquidação: 1 Ficha: 1447 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO Unidade: 1402 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde SubFunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 0059 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE COM Fonte de Recurso: 14 - Transf. de Recursos do SUS
PA: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

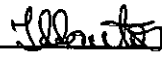
| Documento | Histórico | Vlr. Despesa | Retenções | Vlr. Líquido |
|-----------------|-----------|--------------|-----------|--------------|
| 2021 - 1012 - 1 | JSC | 2.163,00 | 0,00 | 2.163,00 |
| Total: | | 2.163,00 | 0,00 | 2.163,00 |

ORIGEM DOS RECURSOS

| Conta | Banco | Reduzido/Nome da Conta | Documento | Valor |
|---------|----------------------|-------------------------|-----------|----------|
| 71584-0 | Banco do Brasil S.A. | 7853 / BB - C/C 71584-0 | 10121 | 2.163,00 |
| Total: | | | | 2.163,00 |

Valor 2.163,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).


ISNAIA SOUZA SANTOS
Tesoureiro(a)

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)
MEDIDA PROVISÓRIA 940 DE 2020



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Exercício: 2021

Empenho: 001012

Nota de Liquidação

Liquidação: 003092

Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 8904 DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI
Endereço:
CNPJ/CPF: 31.341.284/0001-03

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 1447
Empenho: ORDINARIO
Crédito: ORCAMENTARIO
Orgão: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 1402 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 10.305.005-9.2999 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19 ✓
Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 14 Transf. de Recursos do SUS
Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 7 Processo: 2021/128
Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 2.163,00
Valor Liquidado: 2.163,00 dois mil cento e sessenta e três reais
Saldo Atual: 0,00
Valor Retenções: 0,00
Líquido a Pagar: 2.163,00 ✓
Histórico: LIQ. NF 592/AFM 2552/2021. COVID-19 (FPB) ✓

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 27/10/2021

Data: 27/10/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

SECRETARIO

Operador: FRANKISLANDIA PEREIRA BRITO

Kleber dos Santos
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

Página: 1 de 1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**

01/27

NOTA EMPENHO**EXERCÍCIO:** 2021**NÚMERO:** 001012**DATA:** 16/09/2021**DADOS DO CREDOR**

Credor: 8904 DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço:

CNPJ/CPF: 31.341.284/0001-03

Cidade: null

Estado: null

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 1447

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 14

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 1402

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcional: 10.305.005-9.2999

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS - COVID 19

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 14

TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Sub-Elemento: 003099

MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS

Convênio:

Cto de Custo:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 7

Processo: 2021/128

Modalidade: PREGAO

Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 240.210,28

Valor do Empenho: 2.163,00 (dois mil cento e sessenta e três reais)

Saldo Atual: 238.047,28

Histórico: PROV. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO. (FPB-SC)

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
16/09/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
16/09/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Jean Pereira dos Santos
OF. ADM. Mat. 4018
Sec. Municipal de Saúde**Polliana Leandro Oliveira**
Secretaria Municipal de Saúde
Jequié - BA
Secretaria n. 1001/21

SECRETARIO

RECEBEMOS DE DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO E DO PEDIDO 000247

DATA DE RECEBIMENTO

NF-e

000.000.592

000

Nº:

Série:

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--------|--|--------------------------|-------------------------------------|------|--------------------------|----------|---|-------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| | | DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI R DO BOIADEIRO, 65 MANDACARU JEQUIE/BA - CEP: 45.210-040 Telefone: (73) 3525-3088 | | DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.000.592 Série Folha 000 1 de 1 | | | | | | | | | | | |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ESTADUAL | | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | | | | CNPJ 31.341.284/0001-03 | | | | | | | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 151370832 | | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | | | | CNPJ 31.341.284/0001-03 | | | | | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL / FANTASIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUE | | | | C.N.P.J. / C.P.F. / ID ESTR. 13.894.878/0001-60 | | DATA DA EMISSÃO 21/09/2021 10:29 | | | | DATA DA ENTRADA / SAÍDA 21/09/2021 | | | | | |
| ENDEREÇO CENTRO CÍVICO ANTONIO CARLOS MAGALHAES S/N | | | | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | | CE 45.200-100 | | HORA DA SAÍDA | | | | | | | |
| MUNICÍPIO JEQUIE | | | | FONE / FAX () - | | UF BA | | INSCRIÇÃO | | | | | | | |
| 001 | | 21/10/2021 | | 2.163,00 | | | | | | | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO LC.M.S. | | VALOR DO LC.M.S. | | BASE DE CÁLCULO LC.M.S. ST | | VALOR DO LC.M.S. SUBSTITUIÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | | | | | | | |
| 2.163,00 | | 389,34 | | 0,00 | | 0,00 | | 2.163,00 | | | | | | | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR TOTAL DO LP.I | | VALOR TOTAL DA NOTA | | | | | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2.163,00 | | | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL O PROPRIO | | | | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | | CODIGO ANTI | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | | | | |
| ENDERECO RUA DO BOIADEIRO, 65 | | | | MUNICÍPIO JEQUIE | | | | | | C.N.P.J. / C.P.F. 31.341.284/0001-03 | | | | | |
| QUANTIDADE 8 | | | | ESPÉCIE | | MARCA | | NÚMERO | | PESO BRUTO | | | | | |
| | | | | | | | | | | PESO LÍQUIDO 0,000 | | | | | |
| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | | | | | | | | | | | | | | | |
| COD PROD | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM / SH | CST/SN | CFOP | UNID. | QUANT. | PMC | VALOR UNITÁRIO | DESCONTO | VALOR TOTAL | B.CALC.ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
| 0000316 | TOUCA, SANFONADA, ELASTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NAO ESTERIL, DE USO UNICO, DESCARTAVEL, GRAMATU | 63079010 | 000 | 5.102 | PCT | 150 | 0,00 | 14,4200 | 0,00 | 2.163,00 | 2.163,00 | 389,34 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | | | BASE DE CÁLCULO DO ISSON | | | VALOR DO ISSON | | | | | | | |
| | | 0,00 | | | 0,00 | | | 0,00 | | | | | | | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL. AGENCIA 0060-4 CONTA CORRENTE 75.419-6 *** RECLAMACAO ATE 24H APOS RECEBIMENTO*** O funcionamento do Almoxarifado-Central e das 08 00 hs as 18 00 hs, Endereco Rua Leonel Ribeiro, S/N - Campo do America. Cidade Jeque, CEP 45203-088. Nr. Edital 007/2021 PREGAO ELETRONICO Nr. Empenho 2552/2021 Nr. Processo 128/2021 Nr. Autorizacao 123/2021 | | | | | | | | RESERVADO AO FISCO | | | | | | | |

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
 Declaro ter recebido o material constante da N. F. nº 592 presente Jeque 28 de Setembro de 20 21
 Empenho nº 2552/2021
 Ass. ROBERTO CARLOS RIBEIRO
 Diretor DEIMP
 Data: 22/09/2021

Roberto Carlos Ribeiro
 Diretor DEIMP
 Decreto nº 22.413/2021

Jaceline Oliveira Andrade
 Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
 Decreto nº 22.097/2021

Entrada 201031



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE

Nº do Processo: 0128 / 2021
Data: 16/09/2021
Termo de Compromisso Nº: 0123 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0007 / 2021
Nº da Autorização/Ano: 2552 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 2552 / 2021

Credor: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI Telefone:

Endereço: Bairro:

CNPJ/CPF: 31.341.284/0001-03 Cidade: Estado:

BANCO: AGÊNCIA: C/C:

E-mail:

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ.: 2999 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SAÚDE /

Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 14 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ENFRENTAR E PREVENIR AO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) NO MUNICÍPIO.

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | LOTE | MARCA | QTD. | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------|--------|---|--------|----------|------|-------|-----------------|-------------|
| 1 | 91929 | TOUCA, SANFONADA, ELÁSTICO SOLDADO EM TODA VOLTA, EM 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, GRAMATURA DE 30 GR/M2. EMBALAGEM CAIXA DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGENS PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC185/01/ANVISA. | LOTE 4 | FARMATEX | 150 | CX | 14,42 | 2.163,00 |
| TOTAL: | | | | | | | 2.163,00 | |

Poliana Leandra Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA

UNIDADE SOLICITANTE

Jacselina Oliveira Rios
Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro
Decreto nº 22.097/2021

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 123/2021 ASSINADO EM 19/08/2021

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 31.341.284/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:06 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **49FD.655D.6C44.0172**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.341.284/0001-03
Razão Social: DELTA SUL DIST PROD HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA
Endereço: RUA DO BOIADEIRO 65 / MANDACARU / JEQUIE / BA / 45210-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021 ✓

Certificação Número: 2021092402432778155099

Informação obtida em 04/10/2021 08:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.341.284/0001-03
Certidão nº: 31197415/2021
Expedição: 04/10/2021, às 09:00:26
Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.341.284/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

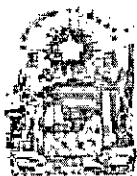
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20214157431

| | |
|---------------------------------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 151.370.832 | 31.341.284/0001-03 |

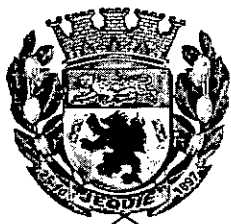
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/10/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 22354 / 2021

CONCEDIDO À

Nome/Razão Social: DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI
CPF/CNPJ: 31.341.284/0001-03
Endereço: Rua RUA DO BOIADEIRO Nº65 - 01 MANDACARU - - CEP: 45210-040

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências contra o portador do cadastro de pessoa física/jurídica especificado, relativas a tributos administrativos pela Secretaria da Fazenda Municipal (SFM) e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Jequié, na Internet, no endereço
<http://www.jequie.ba.gov.br>

Emitida em: 04/10/2021 ✓

Validade: 90 dias ✓

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - Bahia, Segunda-feira, 4 de Outubro de 2021

Chave de validação: a44487fa

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequezinho - CEP: 45208-903



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos preços ofertados na proposta da Contratada já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O faturamento deverá ser apresentado pela Contratada através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Pregão Eletrônico Nº 007/2021.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento será efetuado até o 10º dia do mês subsequente a execução do objeto, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao objeto licitado, as CONTRATANTES, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Havendo erro na fatura ou recusa pela Prefeitura na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

PARÁGRAFO SEXTO – Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do objeto total ou parcial.

PARÁGRAFO SÉTIMO – As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativos à execução do objeto.

PARÁGRAFO OITAVO – O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso tem prazo de vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa contratada deverá entregar o objeto do presente instrumento, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Autorização de Fornecimento de Material - AFM pelo contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As CONTRATANTES rejeitarão, no todo ou em parte, qualquer item em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA QUINTA – FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Termo de Compromisso será fiscalizado por Comissão ou servidor especialmente designada pelas CONTRATANTES, conforme o art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Assessoria Administrativa por DELTA SÚL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E OUTROS
CNPJ: 08.048.898/0001-02
RUA: Rua do Comércio, 100 - Centro - Jequié - BA - CEP: 45.900-000
AL: 02.048.898/0001-02
CENTRO DE SAÚDE DO JEQUIÉ
CNPJ: 07.779.991/0001-00 - CH-DELTA SÚL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E OUTROS
RUA: Rua do Comércio, 100 - Centro - Jequié - BA - CEP: 45.900-000
CNPJ: 07.779.991/0001-00
Data: 2021.08.21 14:11:15
Form. Padrão Versão: 10.1.3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

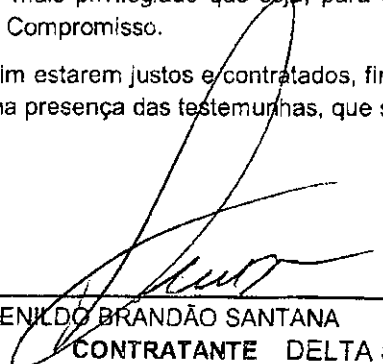
- b) As CONTRATANTES não responderão por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Compromisso.
- c) A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Termo de Compromisso, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Termo de Compromisso não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização das Contratantes.
- e) Na interpretação das disposições deste Termo de Compromisso e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) A Contratada responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do objeto deste Termo de Compromisso, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa da Contratada, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados às CONTRATANTES, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita das CONTRATANTES.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do objeto não executado, as CONTRATANTES poderão optar por uma das seguintes alternativas:
- Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo a Contratada com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - Exigir a execução do Termo de Compromisso, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) As CONTRATANTES providenciarão a publicação resumida deste Termo de Compromisso e seus aditamentos, no Diário Oficial do Estado, no prazo de lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As Contratantes elegem o foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

JEQUIÉ/BA, 19 de Agosto de 2021.

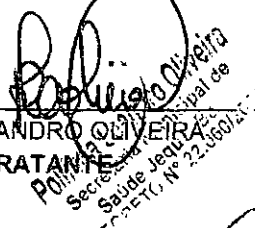

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

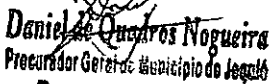
CONTRATANTE DELTA SUL
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR E
31341284000103

Atestado digitalmente por DELTA SUL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E 31341284000103
DN: C=BR, S=BA, L=JEQUIÉ, O=CP-Brasil,
OU=Secretaria de Saúde Federal do Brasil,
CN=ZENILDO BRANDÃO SANTANA
SOLUÇÕES CERTIFICADORAS OU presenciais
OU=227.99531000103, O=DELTA SUL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E 31341284000103
Razão: Eu sou o autor deste documento
Certificado: sua assinatura de assinatura aqui
Data: 2021.08.19 15:14 -05'00'00'
Full Reader Versão 10.1.3

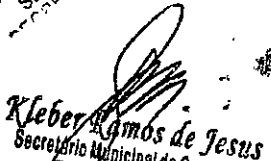

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA

CONTRATANTE




Daniel de Quadros Nogueira
Precurador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

JOSIVAN DA SILVA ARAÚJO
CONTRATADA
CNPJ Nº 31.341.284/0001-03


Kleber Ramos de Jesus
Secretário Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Consultar ordem bancária

Modalidade 332784884 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JEQUIE

| Data Inicial | 08/11/2021 | Data Final | 08/11/2021 | Situação | Seleção | | |
|--------------|-------------|----------------|----------------|---------------------------------------|-------------|----------------------|-----------|
| Dt. Incl. | UG/Gestão | Ag/Conta deb. | Tipo Pagamento | Beneficiário | Valor da OB | Situação da OB | |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | NOEMIA FIGUEIREDO DOS SANTOS | 49,50 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | TERRA MARINHO LTDA | 200,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | LUANN BASTOS LIMA | 76,20 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARCIA DA SILVA MOREIRA | 643,50 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | HELICIO BARBOSA CERQUEIRA | 64.777,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ELENILDO ALVES DOS SANTOS | 645,36 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARIZA LEANDRO MOREIRA GOMES | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MANOEL DOMINGOS ROCHA BARRETO | 940,50 | CANCELADA APOS ENVIO | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | NOEME NERY MOURA | 150,30 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ROSIANA SANTA BARBARA NUNES | 541,47 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | PRISCILA SANTOS DE JESUS PAIVA | 100,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JOELMA GOMES ORRICO | 243,54 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JOAO SOUZA LIMA | 1.008,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARIA JOSE SOUZA SANTOS | 161,34 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JUCIARA FORTUNATO DE SOUZA | 1.435,50 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | NOELIA REIS SANTOS SILVA | 117,60 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ADILIO SANTOS DE ALMEIDA | 297,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MAGNELMA DOS SANTOS ANDRADE | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | REBECA ALVES DE ARAUJO | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | TERRA MARINHO LTDA | 200,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ANITA SANTOS DA ROCHA | 52,94 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JEANE SAO PEDRO NASCIMENTO | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | TERRA MARINHO LTDA | 350,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JORGE LUIZ ROSA DOS SANTOS | 42,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARILEIDE BERTULINA SANTOS PEREIRA | 50,40 | CANCELADA APOS ENVIO | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS | 151,20 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ANGELITA BRITO DOS SANTOS | 33,60 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ISABEL ASSIS LOPES | 50,40 | CANCELADA APOS ENVIO | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | LEILIADNE BRITO DA SILVA | 92,04 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | IEDA OLIVEIRA GARCIA | 69,07 | PROCESSADA | +Detalhes |

| | | | | | | | |
|------------|-------------|-------------------|---|---|-----------|------------|-----------|
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | LUZIA REIS DOS SANTOS | 420,75 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JURAILDES DOS SANTOS CRUZ | 84,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | SIDINALVA SOUZA SANTOS | 760,26 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | IRENE SANTOS DE OLIVEIRA | 184,08 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | LUCILENE ALMEIDA DA SILVA | 134,40 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MARILEDE FERREIRA NOVAIS DOS SANTOS | 108,84 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | VALDETE SANTOS SILVA | 178,14 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ROSINEIDE NOVAIS DA HORA | 161,34 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | GILZEN TORRES DE CARVALHO OLIVEIRA | 67,20 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | FABIULA COSTA SANTANA | 83,10 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JUCIARA DOS SANTOS BRANDAO | 170,54 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS | 1.142,10 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | BRENDA RAQUEL NOVAES SOUZA | 168,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | CAIO SOARES DOS SANTOS | 1.023,60 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ROGERIO NEVES BARRETO | 115,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | LEDINA DIAS VIDAL | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | TERRA MARINHO LTDA | 250,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | NILZELIA DOS ANJOS ALVES | 16,80 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | TERRA MARINHO LTDA | 450,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 10.050,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ANELITA SANTANA SILVA EIRELI | 16.000,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | ANELITA SANTANA SILVA EIRELI | 4.000,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | 10.094,69 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI | 41.881,08 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE | 3.222,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 4 | GLEICIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA ANDRADE | 2.500,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE | 1.189,40 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | DELTA SUL DISTRIBUIDORA EIRELI | 2.163,00 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARE | 1.189,40 | PROCESSADA | +Detalhes |
| 08/11/2021 | 00000100010 | 60-4 / 71584-0 | 1 | PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT | 5.760,00 | PROCESSADA | +Detalhes |